



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3272/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- I. O Prefeito Municipal de Natividade – RJ, Sr. Fabricio Lima Coutinho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, **AUTORIZA**, a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 3272/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.333/2021, objetivando a **contratação de show de uma cantora com estilo sertanejo e forró com popularidade regional denominada ÉRICA CARVALHO, para apresentação no dia 25 de maio do corrente ano, na FESTA DE SANTA RITA DE CÁSSIA (OURÂNIA), Praça Central, a partir das 23 horas.**

- II. E, em consequência, autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em favor da empresa **46.839.711 ERICA AFONSO FIGUEIREDO DE CARVALHO REIS**, inscrita no CNPJ Nº **46.839.711/0001-55**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 14 de maio de 2025.

FABRICIO LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal